



DECRETO LEGISLATIVO N°. 003/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA INESENSE AO DR.
LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS,
Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Santa Inesense” ao Dr. LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL, pelo relevante trabalho prestado ao Município de Santa Inês-PB, em especial pelo reconhecimento desta Casa.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-PB, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2025.

*Robenildo Carvalho de Sousa
Presidente*